



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 024/2018

*Indica ao Executivo Municipal providências para fornecer
Cartão Alimentação no lugar de Cestas Básicas aos servidores
públicos municipais.*



Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para fornecer aos servidores públicos municipais Cartão Alimentação no lugar da Cesta Básica.

Justificativa

Esta Indicação tem por objetivo propiciar aos servidores públicos municipais mais liberdade de escolha sobre os produtos que comporão sua cesta básica mensal, além de gerar economia à Prefeitura Municipal, dispensando contratações para fornecimento, transporte e/ou distribuição desses itens.

Assim, estes vereadores indicam ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de junho de 2018.


Carlos da Silva
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador